



**EDITAL 072/2019**

**Edital de seleção para o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Teorias e Práticas de Ensino de Leitura e Produção de Texto (PROLEITURA) - 1º Semestre de 2020**

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof<sup>ª</sup> Graciela Inés Ravetti Gómez, FAZ SABER que estarão abertas, no período de 25/10/2019 a 17/11/2019, as inscrições para admissão ao Curso de Língua Portuguesa, em nível de Especialização, na modalidade presencial, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte. O público do Curso são os Professores da Educação Básica em exercício na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte – MG.

<b>Descrição dos eventos</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	25 de outubro a 17 de novembro de 2019
Publicação do resultado final da seleção	26 de novembro de 2019
Prazo para recurso	26 de novembro a 06 dezembro de 2019
Cadastro prévio (online)	11 a 13 de dezembro de 2019
Período de matrículas (online)	11 a 13 de dezembro de 2019
Segunda chamada (online)	18 e 19 de dezembro de 2019
Início do curso	20 de janeiro de 2020

**1. DAS VAGAS**

1.1. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, com início do curso no 1º semestre de 2020.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Somente poderão candidatar-se os ocupantes de cargos efetivos na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte/MG especificados neste Edital e que atendam às seguintes condições:



- a) ter a cumprir, pelo menos, 5 (cinco) anos de efetivo exercício na PBH, contados a partir da data de inscrição;
- b) assumir o compromisso de permanecer na Rede Municipal de Educação, sem pleitear licença sem vencimento, no mínimo por dois anos, após o término do curso;
- c) ter concluído Curso de Graduação em qualquer área do conhecimento ou Normal Superior;
- d) não estar inscrito em outro curso de especialização do programa de parceria entre PBH e UFMG;
- e) possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso.

2.2. As declarações formais dos candidatos inseridas no formulário do Requerimento de Inscrição, serão acatadas como verdadeiras no ato da inscrição. A lista de selecionados será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação de BH/MG para confirmação de veracidade das informações correspondentes às condições funcionais para a matrícula. Constatada qualquer irregularidade nas declarações e na documentação, o candidato será, sumariamente, excluído do processo e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos delas decorrentes. O fato deverá ser imediatamente formalizado para que se instaure, junto às áreas envolvidas, o procedimento administrativo adequado à apuração e à definição das responsabilidades funcionais.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por formulário eletrônico disponível no site do PROLEITURA (<http://www.lettras.ufmg.br/proleitura/>), no período de 25 de outubro de 2019 a 17 de novembro de 2019.

3.2. As inscrições se encerram às 23h59 do dia 17 de novembro de 2019.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá anexar uma carta de intenção, em formato PDF, contendo entre 350 e 450 palavras, justificando seu interesse em realizar o curso.

3.4. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.



3.5. A coordenação do Curso de Pós-graduação não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

#### **4 – DA BANCA EXAMINADORA E DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A Banca Examinadora será constituída de 2 (dois) docentes titulares e 2 (dois) docentes suplentes do Curso de Especialização em Língua Portuguesa.

4.2 O Exame de Seleção será realizado em uma única etapa, classificatória e eliminatória, constituída pela avaliação da justificativa para a realização do Curso, mediante uma carta de intenção, com valor total de 100 pontos.

4.3. A justificativa, que deverá conter entre 350 e 450 palavras, será avaliada pelos aspectos da correção formal, com o valor de 30 pontos, coesão e coerência textual, com valor de 30 pontos e consistência na argumentação, com valor de 40 pontos, totalizando 100 pontos.

#### **5 – CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os candidatos alocados nas vagas da etapa de seleção, definida neste edital, serão classificados somente após a análise dos registros funcionais analisados pela SMED/BH.

#### **6 – DO RESULTADO FINAL**

6.1. A Banca Examinadora divulgará a lista final de aprovados no dia 26 de novembro de 2019, por meio de e-mail aos candidatos e no site do curso: [\\_http://www.lettras.ufmg.br/proleitura](http://www.lettras.ufmg.br/proleitura).

6.2. Não serão fornecidas informações sobre o resultado da seleção por telefone ou e-mail.

6.3. Os candidatos serão classificados pela sequência decrescente das notas apuradas dentro do limite de vagas.

6.4. Em caso de empate prevalecerá:



- O candidato que não estiver cursando ou ter cursado pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu em qualquer área do conhecimento.
- A nota atribuída pela Banca Examinadora ao candidato mais velho.

6.5. É garantido ao candidato acesso às suas respectivas avaliações após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua divulgação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG.

## 7 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 11 a 13 de dezembro de 2019, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento do formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias digitais legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

7.2. No período de 11 a 13 de dezembro de 2019, os candidatos classificados deverão enviar, para o e-mail [proleitura.lettras@gmail.com](mailto:proleitura.lettras@gmail.com) os seguintes documentos:

a) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de Pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

b) histórico escolar do curso de graduação;

c) certidão de nascimento ou de casamento;

d) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação)



e) prova de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, mediante a apresentação do certificado de reservista, se for o caso.

f) cópia de documento de identidade, CPF e comprovante de endereço (água, luz ou telefone).

g) ANEXO I – Declaração do Diretor da Escola

h) ANEXO II – Termo de Compromisso e Responsabilidade

7.4. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 20 de dezembro de 2019.

7.5. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

7.6. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de Pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

7.7. Os alunos selecionados que não fizerem o cadastro prévio até o dia 13 de dezembro, ou que não apresentarem quaisquer dos documentos solicitados neste Edital, serão considerados desistentes, autorizando a Coordenação do curso a convocação dos excedentes. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data-limite para o envio da documentação ao DRCA.

7.8. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, conforme datas previstas neste edital: 1ª chamada será de 11 a 13 de dezembro de 2019 e a 2ª chamada, se houver, de 18 e 19 de dezembro de 2019. Havendo ainda necessidade de outras chamadas, as datas serão divulgadas, observando o Calendário Acadêmico da Universidade.



## 8 – DO CURSO

8.1. As aulas têm início previsto para 20 de janeiro de 2020.

8.2. O curso será ministrado presencialmente das 07h30 às 18h, de segunda-feira a sábado, durante seis semanas divididas no período de férias dos professores da PBH, com início previsto para Janeiro de 2020 e término previsto para Janeiro de 2021, conforme Anexo III.

8.3. Sendo necessário, a coordenação do curso poderá alterar o cronograma do curso.

## 9 – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Para mais informações, enviar e-mail para [proleitura.lettras@gmail.com](mailto:proleitura.lettras@gmail.com) (secretaria do curso).

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.

Profª Graciela Inés Ravetti Gómez  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DO DIRETOR**

Eu, \_\_\_\_\_, diretor  
da Escola Municipal \_\_\_\_\_,  
declaro que, \_\_\_\_\_  
matrícula \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_,  
lotado(a) neste estabelecimento escolar, encontra-se exercendo suas atividades  
no(a):

- ( ) Educação Infantil
- ( ) 1º ciclo do Ensino Fundamental ( 1º ao 2º ano)
- ( ) 2º ciclo do Ensino Fundamental ( 3º ao 5º ano)
- ( ) 3º ciclo do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)
- ( ) EJA
- ( ) outros cargos/função. Especificar: \_\_\_\_\_

Por ser verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura com carimbo

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cargo), matrícula  
\_\_\_\_\_ admitido(a) em \_\_\_\_\_, prestando  
serviço na Escola Municipal \_\_\_\_\_  
assumo o compromisso e a responsabilidade de reembolsar à Prefeitura Municipal de  
Belo Horizonte/MG todo o valor relativo ao custo/aluno do Curso de Especialização em  
“Língua Portuguesa: Teorias e Práticas de Ensino de Leitura e Produção de Texto  
(PROLEITURA)” destinado à Rede Municipal de Educação de BH/MG, nas seguintes  
hipóteses:

- Descumprimento, por minha parte, de qualquer uma das condições previstas no Edital que trata da seleção para o referido curso;
- Abandono do curso antes de seu término, sem justificativa prevista legalmente.

Por ser verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura com carimbo

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.





ANEXO III

Cronograma

MÓDULOS	JAN 2020			JUL 2020				JAN 2021				
	Semana 1 20 a 25 07h30 às 18h		Semana 2 27 a 01/02 07h30 às 18h		Semana 3 20 a 25 07h30 às 18h		Semana 4 27 a 01/08 07h30 às 18h		Semana 5 18 a 23 07h30 às 18h		Semana 6 25 a 30 07h30 às 18h	
Ling-1	Ling 1A 2ª feira, 3ª feira e 4ª feira	Ling 1B 5ª feira, 6ª feira e Sábado	Ling 1C 2ª feira, 3ª feira e 4ª feira									
Ling-2				Ling 2A 5ª feira, 6ª feira e Sábado	Ling 2B 2ª feira, 3ª feira e 4ª feira	Ling 2C 5ª feira, 6ª feira e Sábado						
Ling-3							Ling 3A 2ª feira, 3ª feira e 4ª feira	Ling 3B 5ª feira, 6ª feira e Sábado	Ling 3C 2ª feira, 3ª feira e 4ª feira			
Lit-1										Lit A 5ª feira, 6ª feira e Sábado	Lit B 2ª feira, 3ª feira e 4ª feira	Lit C 5ª feira, 6ª feira e Sábado